



Prefeitura Municipal de Curitiba

Secretaria Municipal de
Segurança Alimentar e Nutricional
Rua Dr. Pedrosa, 257
Centro
CEP: 80420-120 Curitiba - PR
Tel.(41) 3350-3800
smsan@curitiba.pr.gov.br

COMUNICADO 14 – REVOGAÇÃO

REF: 01-066959/2020 (CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2020 - SMSAN)

A Comissão Técnica de Análise de Amostras, Homologação e Cadastro de Marcas e/ou Modelos da Secretaria Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, no uso de suas atribuições dispostas no artigo 2º, IX, da Portaria Municipal nº 04/2022 - SMSAN¹, em análise ao Chamamento Público nº 002/2020, cujo objeto é o recebimento de amostras para análise, homologação e cadastro de marcas e modelos de produtos de limpeza, higiene pessoal e utilidades para suprir as unidades do Programa Armazém da Família da Prefeitura Municipal de Curitiba, informa a **REVOGAÇÃO** do cadastro dos itens abaixo:

Data de entrada	Código de barras	Produto	Marca	Peso/Tamanho	Cor/Variação/Tipo/Modelo/Quantidade	Declaração Nº
24/11/2020	7896274801787	CERA LÍQUIDA PARA PISOS	BRILMAX	750ML	AMARELO	0306
24/11/2020	7896274801800	CERA LÍQUIDA PARA PISOS	BRILMAX	750ML	INCOLOR	0307
24/11/2020	7896274801770	CERA LÍQUIDA PARA PISOS	BRILMAX	750ML	VERMELHA	0308
29/10/2020	7896274823406	SABONETE EM BARRA	VIDA	90 G	FLORES DO CAMPO	0360
29/10/2020	7896274823420	SABONETE EM BARRA	VIDA	90 G	BOUQUET DE ROSAS	0361
29/10/2020	7896274823413	SABONETE EM BARRA	VIDA	90 G	TOQUE DE ALGODÃO	0362

A revogação é motivada pela alteração de gramatura (marca Vida) e encerramento da fabricação (marca Brilmax), logo, não sendo mais compatíveis com as especificações técnicas nas Declarações de Conformidade mencionadas.

Nos termos do artigo 10º, do Decreto Municipal nº 1389/2013, o prazo para interposição de recurso é até **5 (cinco) dias úteis** a partir desta publicação. Havendo recurso, será aberto o prazo para apresentação de contrarrazões, aos demais interessados, em idêntica quantidade de dias. Findo o prazo para o recurso, ficam os demais interessados convidados a **apresentar contrarrazões em igual prazo**.

As peças recursais deverão ser formalmente protocoladas, por escrito, na Sede da SMSAN (Rua Dr. Pedrosa, 257, 10º andar).

Curitiba, 28 de fevereiro de 2022.

Andrea de Fatima Zanon Boetger - Matrícula 130.206
Presidente

Comissão Técnica de Análise de Amostras, Homologação e Cadastro de Marcas e/ou Modelos da Secretaria Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional

¹ **Artigo 2º, XI, da Portaria Municipal nº 04/2022:** Revisar periodicamente o cadastro, com o intuito de verificar se estão mantidas as condições da homologação;